



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **RODRIGO DE SOUZA RIBAS** – **Guarda Municipal, Matrícula 2536**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 07 de abril de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal